



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 478, DE 20 DE JULHO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 994, de 30/09/2019](#), bem como solicitação contida no Requerimento nº 661, de 17/07/2020 (ÚNICO PR-RS-00043303/2020), resolve:

Dispensar, a contar de 20/07/2020, por motivo de remoção, o servidor ANDRÉ VIEBRANZ DE SOUZA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 21504, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Gestão Documental, código FC-1, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul;

**Ministério Público Federal**

CLAUDIA VIZCAYCHIPAI PAIM

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 jul. 2020. Caderno Administrativo, p. 17](#)